



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.683 – Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Festival de Música tem finais hoje e amanhã

Os vencedores do 8º Festival de Música de Porto Alegre serão conhecidos hoje e amanhã em dois grandes shows marcados para as 19h30, no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa. Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o festival é realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Hoje, se apresentam os músicos concorrentes da Fase 1, selecionados nas eliminatórias realizadas nas 16 regiões do Orçamento Participativo. Amanhã, quem sobe ao palco são os músicos da Fase 2, escolhidos entre os inscritos que já têm uma trajetória reconhecida (veja a lista completa abaixo). As duas noites têm entrada franca e oferecem, como atração extra, os shows das bandas Anahata (hoje) e Pata de Elefante (amanhã).

A formatação das fases 1 e 2 foi a grande novidade da competição para 2005. Além do formato tradicional, que tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo, agora o festival vai premiar também os artistas que já têm uma trajetória musical traçada, com um trabalho reconhecido e discos gravados.

Outra novidade é que os três primeiros classificados da Fase 1 estarão automaticamente classificados para a Fase 2, tendo a chance de dividir o palco e competir com músicos já conhecidos. Os prêmios para os vencedores da Fase 1 vão de R\$ 500,00 a R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da Fase 2 terão prêmios entre R\$ 500,00 e R\$ 5 mil. Haverá premiações em dinheiro para o primeiro e

segundo lugares, música mais popular, melhor letra, melhor instrumentista, melhor arranjo e melhor intérprete.

Como já é tradicional, as músicas do festival serão reunidas em disco, sendo que para esta edição será gravado um CD duplo e com registro ao vivo durante as apresentações dos concorrentes no Teatro Dante Barone. Os vencedores da Fase 1 serão escolhidos por um júri formado pelos músicos Carlos Cachoeira, Bethy Krieger, Panta, Cláudio

Rolhano, Zé Caradípia, Richard Powell e Henrique Guedes. A Fase 2 será julgada pelos músicos Teixeira Filho e Kitty Driemayer, o escritor Dilan Camargo, o radialista Claudinho Pereira, Adair Antunes (presidente do Sindicato dos Músicos do Rio Grande do Sul) e Victor Hugo, sub-secretário de Cultura do Estado.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC (3311-5627).

Concorrentes da Fase 1 (hoje)

Chuva de tralha, de Adriano Mattos (região centro)
Que seja como for, de Cristian de Oliveira Silva (região glória)
A história de qualquer um, de Luis Alberto Diogo (região cristal)
Vagal, de Julio César Machado (região cruzeiro)
Vitalícia, de Pablo Meira Martins (região humaitá navegantes)
Caminho certo, de Luiza Cáspar (região noroeste)
Dólares no bolso de um burguês, de André Costa (região Lomba do Pinheiro)
Constante mutação, de Dejota Correa (região Partenon)
De alguma forma, de Samantha Vieira (região extremo sul)
Tráfico de drogas, de Fábio Henrique



Divulgação - PMPA
Dois grandes shows vão definir os vencedores do 8º Festival de Música

Freitas (região Restinga)
Nada igual, de Ana Paula Leffa (região centro sul)
Pingo de chuva, de Thiago de Luca (região sul)
Noite eterna, de Márcio Massa (região norte)
Aquele beijo, de Wagner Martins Oliveira (região eixo Baltazar)
Ao som do violão, de Pedro Eduardo da Silva (região nordeste)
Canto de um farrapo, de Daniel Prado (região leste)

Concorrentes da fase 2 (amanhã)

Kids e teens, de Mário Falcão
Samba e mocotó na casa do Ary, de Moises de Oliveira Machado
Relógios de dali, de Beto Herrmann
Pelos ruas de Ruanda, de Edgar Bassualdi Pereira
Os desenhos de fumaça, de Fausto Prado
Memórias de um contador, de Gelson Oliveira
Trama, de Edilson Nequete
Tempo encurvado, de Richard Serraria
Meu pai, de Galileu Arruda
Rindo no chão do frasco, de Leandro Rodrigues.

Inscrições para Festa da Uva e da Ameixa terminam dia 30

Terminam no próximo dia, 30, as inscrições para a 16ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre. Os interessados em expor nas 10 bancas disponíveis para artesanato, e nas 10 bancas para alimentação, assim como os produtores de uva e ameixa, devem dirigir-se à Associação Comunitária Belém Velho (Ascobev), na Praça Nossa Senhora de Belém, Bairro Belém Velho.

Os documentos necessários para os produtores rurais são CPF, carteira de identidade e certificado de propriedade da terra. No caso da inscrição ser feita por quem não é proprietário, será necessário apresentar certificado de arrendatário ou parceria.

Para a praça de alimentação, o interessado deve apresentar CPF,

carteira de identidade, certificado de participação em palestra realizada pela Secretaria Municipal da Saúde e termo de compromisso de venda de no mínimo um alimento à base de uva ou ameixa.

Para os interessados em expor artesanato, os documentos solicitados são CPF, carteira de identidade e carteira de artesão emitida pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social.

Festa — A 16ª Festa da Uva e da Ameixa será realizada em dois fins de semana de janeiro (dias 7, 8, 14 e 15), na Praça Nossa Senhora de Belém, em Belém Velho. O tradicional evento da Zona Sul é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e integra as ações de fomento à atividade rural da Prefeitura para aumentar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores por meio da venda direta e promover a agricultura urbana

ENCARTE DA LEI 9.881/05

A Edição de hoje, 2.683 de 26 de dezembro de 2005 do Diário Oficial de Porto Alegre, circula com ENCARTE, publicando o texto integral da Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Alegre, para o exercício econômico-financeiro de 2006, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2005

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto.



O tradicional evento da Zona Sul integra as ações de fomento à atividade rural da Prefeitura

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.892, de 22 de dezembro de 2005.**

Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia Municipal do Gibi João Mottini, a ser realizado, anualmente, no dia 24 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia Municipal do Gibi João Mottini, a ser realizado, anualmente, no dia 24 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.893 , de 22 de dezembro de 2005.

Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Romaria das Águas, realizada anualmente, no dia 12 de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Romaria das Águas.

Parágrafo único. O Evento ocorre anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.894, de 22 de dezembro de 2005.

Inclui, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Festa de Nossa Senhora de Belém, organizada pela Paróquia Nossa Senhora de Belém, realizada, anualmente, no segundo domingo de setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, a Festa de Nossa Senhora de Belém, organizada pela Paróquia Nossa Senhora de Belém, realizada, anualmente, no segundo domingo de setembro.

Art. 2º O Município colaborará na realização do Evento, por meio de seus órgãos competentes, na medida de suas possibilidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 529, de 22 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder redução da multa de mora para pagar, parcelar ou reparcelar créditos não-tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder redução no valor da multa de mora para pagamento, parcelamento ou reparcelamento de créditos não-tributários referentes a débitos junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE –, passíveis de inscrição ou inscritos em dívida ativa, bem como em cobrança judicial, não superiores a 50.000 (cinquenta mil) UFMs – Unidades Financeiras Municipais –, na forma a ser regulamentada por decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º A concessão da redução de multa de que trata o “caput” será aplicada da seguinte forma:

I – 90% (noventa por cento) de redução, no caso de pagamento à vista;

II – 80% (oitenta por cento) de redução, no caso de parcelamento ou reparcelamento em até 03 (três) parcelas;

III – percentual variável, regressivo e linear de 75% (setenta e cinco por cento) até 10% (dez por cento), conforme o número de parcelas, a partir de 04 (quatro) parcelas.

§ 2º Ficam excetuados do limite de 50.000 (cinquenta mil) UFMs, previsto no “caput” deste artigo, os débitos das instituições de saúde conveniadas ao SUS, das entidades assistenciais conveniadas ao Município e de ramais prediais de categoria residencial com mais de uma economia.

§ 3º Para as instituições de saúde conveniadas ao SUS e para as entidades assistenciais conveniadas ao Município, será concedida a redução de 100% (cem por cento) no valor da multa de mora para pagamento, parcelamento e reparcelamento dos débitos referidos no “caput” deste artigo.

§ 4º O parcelamento e o reparcelamento dos débitos serão limitados a 120 (cento e vinte) parcelas.

§ 5º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se, exclusivamente, aos débitos vencidos anteriormente à data de publicação desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Acarretará a perda do benefício da redução da multa de mora:
I – o atraso no pagamento de qualquer parcela do débito, por mais de 90 (noventa) dias;
II – o não-pagamento integral do débito objeto do benefício previsto nesta Lei Complementar.

Art. 3º A concessão dos benefícios de que trata esta Lei Complementar terá vigência até o dia 10 de março de 2006.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO PIZZATO, 16040.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.12.05, código do posto 11170004, código do órgão 18701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2053 de 19.12.05 (processo 1.56115.05.9).

DISPENSA GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.12.05, código do posto 11170004, código do órgão 18701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2051 de 19.12.05 (processo 1.56115.05.9).

DISPENSA MARCIO PIZZATO, 16040.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Anestesia/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.12.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501019, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2052 de 19.12.05 (processo 1.56115.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE RE-

GISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 30543.3, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, para exercer a função gratificada de chefe do setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 21.12.05 (processo 3.5619.05.0).

DISPENSA CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL, 1592.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, da função gratificada do Setor de ETES II, da Divisão de Esgotos, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 21.12.05 (processo 3.5619.05.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BETO MOESCH, 35237.7, secretário municipal do Meio Ambiente, a se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 10 a 12.12.05, a fim de participar da II Conferência Nacional do Meio Ambiente, em Brasília, Distrito Federal, através da Portaria 191 de 19.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANO MEIRA PILAU, 83381.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11120010, lotação 9700001, substituindo DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 53193.9, agente de serviços externos, AC.2.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 10.11.05.

DESIGNA JOSÉ VOLNEI STUEPP, 64451.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9521001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, 3.1 a 1º.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 17.11.05.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 46453.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CARLOS

ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 12.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 83574.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 19.12.05 (processo 1.29592.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 26.9.05, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 42945.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 133 de 30.3.05, que prorrogou sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 19.12.05 (processo 1.9245.93.6)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.1, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 271 de 25.4.05, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de

17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 19.12.05 (processo 1.13180.05.3)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 69342.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3339 de 19.12.05 (processo 1.33288.05.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 81099.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 12.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2852 de 10.10.05 (processo 1.6091.05.9).

CONVOCA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3355

de 20.12.05 (processo 1.56831.05.6).

CONVOCA JADER BORGES ZOMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3356 de 20.12.05 (processo 1.56832.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a MARIA OLGA AMODEO BOESE, 46996.5, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21 de 13.8.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 2.8.04, através da Portaria 3343 de 19.12.05 (processo 1.39239.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1594 de 1º.12.97, que concedeu, a contar de 24.10.97, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 3344 de 19.12.05 (processo 1.45608.97.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1604 de 1º.12.97, que concedeu, a contar de 24.10.97, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3345 de 19.12.05 (processo 1.45609.97.7).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, 64438.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 665 de 5.4.02, que concedeu, a contar de 1º.8.02, gratificação de 20% sobre o vencimento

básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 3359 de 20.12.05 (processo 1.54661.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade Financeira, 5863007, da Divisão Administrativo-Financeira, de 30.1 a 18.2.06, em substituição à titular LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 84.4, exatora municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 16.12.05 (processo 1.56124.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARNALDO FINATTO, 50695.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, por motivo de licença-prêmio, de 25.11 a 9.12.05, através da Portaria 458 de 14.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE S. SEBENELLO, 25168.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Iluminação Pública, da

Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, órgão 14701003, substituindo MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 7.12.05.

DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.8, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701002, substituindo PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 73203.2, arquiteto, ES.1.02.NS.A.1, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 258 de 14.12.05.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar técnico, OB.1.01.06.D.13, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.8, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 261 de 14.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RONILDO N. PASTORIZA, 61601.1, professor, para se afastar do Município, de 31.8 a 3.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 24.11.05 (processo 1.38841.05.3).

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM

WOLFFENBUTTEL, 65201.6, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 2.12.05 (processo 1.43748.05.8).

CONCEDE autorização a LÉLIA NEGRINI DINIZ, 84121.3, professora, para se afastar do Município, de 25 a 28.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 6.12.05 (processo 1.43349.05.6).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 73638.9, professora, para se afastar do Município, de 3 a 4.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Programa – Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico-Científicos, em Rio Claro/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 6.12.05 (processo 1.41325.05.2).

CONCEDE autorização a ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, professora, para se afastar do Município, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 12.12.05 (processo 1.45546.05.3).

DESIGNA CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 13674.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria

Municipal de Educação, 11150027, 15626005, substituindo VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 54839.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 580 de 29.11.05.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 27.10 a 4.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 595 de 6.12.05.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 16 a 25.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 596 de 6.12.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.22222.04.9, através da Portaria 586 de 2.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE FIGUEIRÓ BÔER, 46935.3, assistente administrativo, de 13 a 17.12.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do da I Conferência Nacional de Cultura, em Brasília/DF, através da Portaria 305 de 15.12.05.

RETIFICA a Portaria 281/05, designando a assistente administrativa ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, para substituir a operária ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, na Comissão de Licitação referente a Tomada de Preço 50/05, através da Portaria 305 de 15.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.50707.03.5 e designa LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, como sindicante e ALINE QUARTIERO TRAJANO, 83803.7, como secretária, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 14.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a ELENILTON PEREZ, apontados no processo 1.37743.04.0, através da Portaria 788 de 9.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO MARTINS FALCÃO, 51312.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão S. Viana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 8/98, Escolas Municipais Especiais/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1347

de 30.11.05 (formulário 2099).

CONCEDE a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 49069.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 1359 de 24.11.05 (formulário 4688).

CONCEDE a NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, USP 2, Secretaria Municipal de Saúde, G.D.2, Unidade de Saúde São Cristóvão de 15.3.02, através da Portaria 1362 de 30.11.05 (formulário 4697).

CONCEDE a ANA RITA FREITAS DA SILVA, 68018.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Calabria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Secretaria Municipal de Saúde, USP, GD3, Unidade de Saúde Calabria de 2.5.02, através da Portaria 1363 de 30.11.05 (formulário 4686).

CONCEDE a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO, 39043.5, da Secretaria Municipal de Saúde cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, insalubridade de grau médio (20%), de 17.10 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, USP 3, Secretaria Municipal de Saúde, GD3, Unidade de Saúde Restinga de 2.5.02, através da Portaria 1366 de 30.11.05 (formulário 4704).

CONCEDE a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01, Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/GD 6/Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 1369 de 30.11.05 (formulário 4701).

CONCEDE a NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 1370 de 30.11.05 (formulário 4702).

CONCEDE a LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, Cais Mental 8, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/01, CAIS Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde de 30.1.01, através da Portaria 1400 de 8.12.05 (formulário 4707).

CONCEDE a GERALDO ADAMI TCACENCO, 74058.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de

Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 1401 de 8.12.05 (formulário 4689).

CONCEDE a MARCIO SPINDOLA BERGMANN, 40388.1, motorista, OP.1.15.04.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 21/03, Nutra/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 1402 de 8.12.05 (formulário 4714).

CONCEDE a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 66843.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 1399 de 8.12.05 (formulário 4705).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.05, em relação a RENATO FERNANDES, 6542.5, motorista, OP.1.15.04.D.12, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 794 de 24.11.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1395 de 8.12.05 (formulário 437).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a JORGE CRISPIM

MEDEIROS DE FREITAS, 66843.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2104 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1398 de 8.12.05 (formulário 4705).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 18282.4, assistente administrativo, a Portaria 236 de 8.12.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2435 de 27.12.04, referente ao período que passa a ser 1º a 14.1.05 e não como constou, tendo em vista que o servidor entrou em licença para tratamento de saúde a partir de 15.1.05, através da Portaria 180 de 13.12.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 18282.4, assistente administrativo, a Portaria 235 de 8.12.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2435 de 27.12.04, referente à substituição de função gratificada, através da Portaria 181 de 13.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS, 84072.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 8.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 14.12.05.

DESIGNA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela fun-

ção gratificada de chefe de zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 14.12.05.

DESIGNA JORGE LUIS DA ROSA, 51671.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8.303.001, substituindo PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 14.12.05.

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTONI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8.700.002, substituindo ADÃO DERLIAZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 14.12.05.

DESIGNA TAIS ENDRES REIS, 84081.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8.602.001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 14.12.05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.18192.02.5 – Torna sem efeito, em 14.12.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 264 do dia 24.10.05, referente a solicitação de readaptação de DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 18697.3, assistente administrativa, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, em razão da competência para assinatura do despacho ser da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal e não como constou.

Processo 1.36769.03.7 – Torna sem efeito, em 14.12.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 264 do dia 24.10.05, referente a solicitação de readaptação de CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, zelador, lotando-o na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em razão da competência para assinatura do despacho ser da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal e não como constou.

Processo 1.49391.04.6 - Indefere, em 17.12.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes interurbanos e 50 vales-transportes convencionais, apresentada por JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 84098.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54793.05.0 - Concede, em 19.12.05, a ALFREDO FERREIRA NETO, 22203.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 905/03 - Indefere, em 8.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELIZABETE RODRIGUES MARTINS, 17821.0, porteira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 1396 - Indefere, em 8.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4710 - Indefere, em 8.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SALETE DA SILVA FARI-

AS, 38896.7, assessora especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4711 - Indefere, em 8.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JAMES MARTINS DA ROSA, 38692.0, assessor especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5501.05.9 – Defere, em 14.12.05, em relação a ORLEY BARRETO MEDEIROS, 4872.8, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, o seu pedido de abono da falta do dia 26.10.05. Conforme Parecer 437/05.

Processo 3.3937.05.4 – Defere, em 14.12.05, em relação a JOÃO LUIZ ROSA DA ROCHA, 30496.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o abono das faltas dos dias 18, 19 e 22.8.05. Conforme Parecer 424/05.

Processo 3.695.04.1 – Indefere, em 14.5.04, em relação a ADÃO BARCELOS DA SILVA, 32342.8, operário, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de abono da meia falta do dia 16.1.04 e faltas no período de 17 a 31.1.04. Conforme Parecer 164/05.

Processo 3.3033.05.8 – Indefere, em 7.12.05, em relação a PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, 31698.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de pagamento de média de horas extraordinárias por falta de amparo legal. Conforme Parecer 318/05.

Processo 3.3473.05.8 – Indefere, em 7.12.05, em relação a ILKA MORESCO CAMARGO, 1878.8, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de pagamento de média de horas extraordinárias por falta de amparo legal. Conforme Parecer 319/05.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.501.04.2 - Defere, em 15.12.05, FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO, 5750.5, cirurgião-dentista, lotado no Setor de Assistência Odontológica, da Divisão de Recursos Humanos, redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular – na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no segundo semestre de 2004 e nos 1º e 2º semestres de 2005, conforme artigo 90, “a” III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4930.05.3 - Defere, em 5.12.05, LUCIANE BALESTRIN REDÁ, 4337.2, técnica em tratamento de água e esgotos, lotada no Setor de Bacteriologia, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Farmácia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período em 1º de agosto a 8 de dezembro do corrente do ano, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme artigo 90, “a” III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Porto Alegre, torna Público que, no mês de janeiro de 2006, estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo no Ensino Fundamental - EJA- Educação de Jovens e Adultos para os cursos conveniados com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas a estudantes carentes, domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre.

O Manual de Instruções estará a disposição dos interessados no Setor de Bolsas e Convênios, Rua dos Andradas, 680-14º andar s/1404, e, no local das inscrições: auditório Secretaria Municipal da Educação, 6º andar.

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SUPLETIVO 1º GRAU

INSCRIÇÕES: de 3 a 18 de janeiro de 2006

HORÁRIO: 9h às 11h e 14h às 17h

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação - Rua dos Andradas, 680/6º andar - Auditório

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 45 / 05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006370.05.5 da maioria dos permissionários do **Ponto Fixo Hoffmann com Cristóvão Colombo**, e de acordo com a Informação ASSEJUR 529/2005, efetua a troca de Supervisor, de **PAULO PLÁCIDO DIAS**, prefixo 2777, para **PAULO CESAR BOM**, prefixo 2302.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 113/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o recadastramento aprovado na Resolução 112/05 da entidade abaixo e Aprovar a manutenção do recadastramento da mesma para o ano de 2005:

- União de Cegos do Rio Grande do Sul – 184/05-R.

Porto Alegre, em 5 de dezembro de 2005.

ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS,
Presidente em exercício.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

CONTRATO 003.003367.05.3-DVR

OBJETO: contratação de serviços em 17 portarias do Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 266.236,20

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO 003.026093.05.7

OBJETO: prestação de serviços pela ECT ao Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080175.05.8-DVO

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Esplanada

VALOR: R\$ 477.269,35

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: MM Confecções Ltda.

CONTRATO 003.080184.05.7-C-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.168,70

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Biosystems - Comercial, Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080254.05.5-C-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.390,93

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda.

CONTRATO 003.080255.05.1-A-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 14.606,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Maquimotor S/A Comercial e Técnica

CONTRATO 003.080255.05.1-B-DVR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 31.647,35

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

CONTRATO 003.080255.05.1-C-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.744,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda.

CONTRATO 003.080255.05.1-D-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 4.655,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Angolini & Angolini Ltda.

CONTRATO 003.080255.05.1-E-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 33.600,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

CONTRATO 003.080274.05.6-DVO

OBJETO: execução de muros, portões e pavimentações em diversos locais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

VALOR: R\$ 327.498,90

PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Metroterm Indústria e Comércio de Aparelhos de Medição Ltda.

CONTRATO 003.080292.05.4-B-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 7.600,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sandro Monteiro Quintana

CONTRATO 003.080292.05.4-C-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 120,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Standard-Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080292.05.4-D-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 14.640,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Mergolab Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080292.05.4-F-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.072,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.

CONTRATO 003.080293.05.0-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 8.647,80

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Elster Medição de Água S/A

CONTRATO 003.080315.05.4-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 156.680,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Hidratec Comercial Técnica Ltda.

CONTRATO 003.080335.05.5-B-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 22.960,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-01

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Kings Transportes e Locações de Veículos Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-02

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: S & D Transportes Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-03

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes VH Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-04

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-06

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: R & S Transportes Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-07

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 38.098,28

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes MGTV Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-08

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportadora Transmatos Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-09

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Calazans Transportes Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-10

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes MTP Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-11

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-12

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-13

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transaquino Transportes Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-14

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 38.098,28

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-15

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-16

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Megane Transportes Ltda - ME.

CONTRATO 003.002324.05.9-17

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Garbin Ltda.

CONTRATO 003.002324.05.9-18

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 19.049,14

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-01

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Souza Quadros Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-02

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Ricazi Transportes e Turismo Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-03

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Megane Transportes Ltda - ME.

CONTRATO 003.002356.05.8-04

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda - ME.

CONTRATO 003.002356.05.8-05

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-08

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda - ME.

CONTRATO 003.002356.05.8-09

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Favio Ltda - ME.

CONTRATO 003.002356.05.8-10

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transcremer Transportes Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-12

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-13

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-16

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda.

CONTRATO 003.002356.05.8-17

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista

VALOR: R\$ 32.950,17

PRAZO: 12 meses

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.008741.00.0

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual

III Termo Aditivo ao Contrato 003.003051.02.1

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual

III Termo Aditivo ao Contrato 003.007485.02.6-DVR

CONTRATADA: Central de Vendas em Informática Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080468.02.0

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002983.03.6-DVR

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: reajustamento do contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.004277.04.0

CONTRATADA: Vera Cruz Seguradora S/A

OBJETO: prorrogação do prazo contratual

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080050.04.2-DVE

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual, supressão dos serviços e reajustamento dos valores do contrato

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080051.04.9

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual, supressão dos serviços e reajustamento dos valores do contrato

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080052.04.5-DVE

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual, supressão dos serviços e reajustamento dos valores do contrato

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080054.04.8-DVO

CONTRATADA: Abenco Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual, supressão dos serviços e reajustamento dos valores do contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080004.05.9-DVR

CONTRATADA: Diskpar Logística e Automação Ltda.

OBJETO: acréscimo de quantitativos

Termo de Indenização 003.004451.05.8

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência
OBJETO: Concessão de indenização

Convênio 003.006912.02.8-A

CONTRATADA: Departamento de Água e Esgotos de Bagé
OBJETO: a recíproca cooperação entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e o DAEB na realização de ações de interesse mútuo

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Doação 003.004222.05.9

DONATÁRIO: Coordenação de Defesa Civil - CODEC

OBJETO: Doação de bens inservíveis

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2005.

ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/05 PROCESSO 003.080401.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Uniformes

ITENS 1 a 14, 23 a 27, 36, 37 a 48, 52 a 54, 59 a 62, 66 a 77-CLAUDIA T. DE MELLO E CIA LTDA.

ITENS 15 a 22 - P.D. INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITENS 33 a 35 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2005

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 171/05 PROCESSO 003.080406.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Material e equipamentos para laboratório (meio cultura, aparelho digestor e membrana filtrante)

LOTE 1 - PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

LOTE 2 - BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA.

LOTE 3 - NEW QUÍMICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 171/05 PROCESSO 003.080406.05.0

OBJETO: Materiais e equipamentos para laboratório (meio cultura, aparelho digestor e membrana filtrante)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que o recurso interposto pela empresa SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. contra a decisão da Comissão Julgadora que considerou vencedora a empresa BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA., para o lote 2, foi indeferido.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" TOMADA DE PREÇOS 003.080387.05.5

Aos 23 do mês de dezembro do ano de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e a Adv.^a Cristiane de Azevedo Saffi, e, como secretário, Jorge

Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "EXECUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SEÇÃO DE LEITURA - DVC".

A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, PIZZATO & PIZZATO LTDA, PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, ENGENHARIA LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inabilitadas na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa

AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA apresentou o preço de R\$869.625,42; CONSTRUTORA RDN LTDA apresentou o preço de R\$796.523,48; FATOR ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$942.027,17; e a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$839.500,00.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A representante de AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA faz constar em ata que a empresa RDN orçou o item IV – Entrega da Obra na Discriminação da etapa o valor de R\$ 5.857,00, sendo que o preço máximo admitido é de R\$ 5.370,12, ultrapassando o valor. O representante de MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA faz constar em ata que a empresa RDN

não atendeu o item 11.7.1 do Edital ultrapassando o valor máximo admitido no item IV da proposta de preços – parte C. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, e em terceiro, a empresa FATOR ENGENHARIA LTDA; e desclassificar CONSTRUTORA RDN LTDA por ter ultrapassado o preço máximo admitido no item 4 da Proposta de Preços apresentada, conforme o item 13.3-B-2 do Edital. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$839.500,00.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 269/05 PROCESSO 001.052723.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - itens: 1 ao 22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 264/05 PROCESSO 001.051909.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. - itens: 1, 13, 22, 24, 30
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 21, 29
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. - itens: 6, 23, 34, 35, 36, 40
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - itens: 8, 17, 18, 27, 28, 41
GERUSA PEDROTTI - itens: 10, 11
MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ITENS: 12, 14, 25, 26, 32
RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. - item: 15
DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. - item: 33
ITENS SEM COTAÇÃO: 20, 31, 37, 38, 39

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 267/05 PROCESSO 001.052721.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. - itens: 1, 2, 3, 5, 7
COOP. RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA. - item: 4
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - item: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 271/05 PROCESSO 001.052725.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - itens: 1, 3, 4, 8, 12, 37, 38
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - itens: 2, 7, 11, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,

36, 40, 42, 43, 44, 45, 46

J. B. MARTINS – ME - itens: 5, 6, 9, 10, 14, 15, 17, 23, 24, 25, 28, 39, 41

ITEM DESCLASSIFICADO: 26

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA 260/05 PROCESSO 001.056838.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Clorexidina, 2%, emulsão, frasco com 1 l aprox.

ITEM 1 - Medicor Produtos Hospitalares Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.713,60

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONVITE 27/05 PROCESSO 007.010188.05.3

OBJETO: Máquinas e Utensílios para Escritório

EMPRESAS VENCEDORAS:

CADERODE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA. CGCMF: 00.366.257/0001-61

ENDEREÇO: Rod. VRS 314, Km 3, 300, Flores da Cunha - RS
ITENS: 1 e 2

VALOR TOTAL: R\$ 6.932,60

E.D. AZAMBUJA & CIA.LTDA.CGCMF: 73.865.008/0001-94

ENDEREÇO: Rua 24 de Outubro, 111, loja 34
ITENS: 3 e 4

VALOR TOTAL: R\$ 998,00

CONVITE 28/05 PROCESSO 007.010203.05.2

OBJETO: aquisição de toalhas de banho e lençóis avulsos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EMPRESAS VENCEDORAS:

B.L.ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA. CGCMF: 92.328.012/0001-68

ENDEREÇO: Rua Domingos Martins, 91

ITEM:1

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,50

ELAINE DE ASSIS CARDOSOCGCMF: 95.048.351/0001-89

ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 142

ITEM: 2

VALOR TOTAL: R\$ 1.045,50

CONVITE 29/05 PROCESSO 007.010206.05.1

OBJETO: aquisição de material de informática

EMPRESAS VENCEDORAS:

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70

ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081

ITEM:1

VALOR TOTAL: R\$ 662,50

IMPRIMA BRASIL LTDA. CGCMF: 05.415.969/0001-47

ENDEREÇO: Rua Monjolo, 241 – São Paulo - SP

ITEM:2

VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00

BORTONCELO INFORMÁTICA DISTR. DE SUP. LTDA.

CGCMF: 66.508/0001-92

ENDEREÇO: Rua M^l. Floriano, 1240

ITEM: 3

VALOR TOTAL: R\$ 1.007,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



CONVITE 32/05 LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/ A comunica que restou fracassada a licitação em epígrafe por não comparecerem interessados ao certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 38/05 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/ A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora no certame

a seguinte empresa:

PAPEL MAR LTDA., nos itens 2, 4 e 5.

Todas as propostas apresentadas para os itens 1, 3 e 6 foram desclassificadas por apresentarem valores muito acima dos estimados pela Administração.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 3 de janeiro de 2006 às 10h a nova apresentação de propostas para os itens 1, 3 e 6 pelas empresas habilitadas, em conformidade com art. 48, § 3, da Lei 8666/93.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 39/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULÇÃO S/ A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

MADEREIRA MARAVILHA LTDA., nos itens 1, 3, 4, 5, 22 e 23;
RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA., nos itens 13, 15, 16, 21, 24, 25, 26 e 29;
COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA., nos itens 18, 19, 28 e 30;
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA., nos itens 2, 7, 11, 12 e 14
COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA., nos itens 6, 8, 9, 10 e 17

Houve empate no item 27 entre as empresa Rafael Lanzarini Leal & Cia Ltda. e Comercio de Ferragens Lampião Ltda. Fica marcado para o dia 28 de dezembro de 2005 ,às 10h, o sorteio público de desempate.

Restou deserta a licitação para o item 20.
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 37/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULÇÃO S/ A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., nos itens 2, 4, 16, 17, 27, 28, 31, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 49, 51, 52 e 54.
METÁLICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., no item 1;
INTRAL S.A. INDUSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, nos itens 23 e 24;
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA., no item 21;
MAX-FER COMERCIAL LTDA., nos itens 14, 15, 32, 36, 44, 50 e 55;
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA., nos itens 6, 7, 8, 13 , 34 e 35;
MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA., no item 19;
CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 5, 9, 10, 11 e 12;
RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., nos itens 3, 18, 22, 25, 26, 29, 30, 43, 46 e 56.

As seguintes propostas foram desclassificadas:
NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., nos itens 23, 34, 36 e 55;
COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA., no item 23;
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA., no item 23;
MAX-FER COMERCIAL LTDA. no item 23;
VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. nos itens 23, 36 e 55;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. nos Itens 23, 36 e 55;
MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA. nos itens 23 e 55
RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., no Item 23

Houve empate nos seguintes itens:
Item 20 – **NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. E UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.**
Item 47 – **NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. E MAX-FER COMERCIAL LTDA.**
Item 53 – **NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. E UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.**

Fica marcado para o dia 28 de dezembro de 2005 às 14h o sorteio público de desempate.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 10/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: aquisição parcelada de sapatos e sandálias

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: P.D. Ind. Com. de Calçados Ltda (lote "A" e lote "B"; Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda (lote "C" e "D").

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 99/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: aquisição de rolamentos retentores e ferramentas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Casa do Mecânico Ltda (itens 108197, 108198, 119318, 130222, 131402, 156003, 156004, 156005, 156006, 156007, 159112, 7010, 7014, 7020, 7096, 98991, 99815);
Pneumatech Com Ass Tec Ltda (itens 117121, 117722, 125750, 128899, 129364, 131109, 133156, 144177, 188247, 199120, 67725, 7011, 7012, 7052);
Eletro Soldas Coml Maq Ltda (itens 117777, 131715, 156001, 161000, 171000, 7027); **Ekset Ind e Com Ltda** (item 127485);
Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 156002, 156008, 160000, 7036, 7037, 7047, 7097).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (item 160000).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Eletro Soldas Ltda (item 131713); Ferrari Coml Ltda (itens 177201, 177202, 177203, 177204).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO 67/05

OBJETO: aquisição parcelada de turbinas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/1/06, às 14 horas, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: Shelter Empresa de Vigilância Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada (CBO:5173) .

PRAZO: A partir de 15.12.05 até 15.03.06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2033.339039770100

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 2/05, referente ao Processo 001.042076.05.6

VALOR: R\$ 79.640, 68

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sul Brasileira de Raios X Ltda

OBJETO: Para aquisição de aparelhos de ultra-som

PRAZO: 12 meses de garantia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2159-4490 - PROESP

MODALIDADE De LICITAÇÃO: tomada de preço 143/05, referente ao processo 001.030.438.05.5

VALOR: R\$ 5.750,00

Porto Alegre, 16 dezembro de 2005

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Consórcio Contesa Pedrasul.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 190 dias, a contar de 22.8.05 referente à Concorrência. Nacional 002.081.053.04.5.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

BASE LEGAL da dispensa de licitação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO da Dispensa de Licitação: Conserto de viaturas oficiais

MÊS: Novembro – 2005

FORNECEDOR	VEÍCULO	VALOR	PROCESSO	DATA
41 Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IHA 0123	R\$ 2.042,70	00104962205	23/12/05

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

LEDA MARIA ZANATTA NUNES,
Chefe da Unidade de Veículos Próprios, respondendo.



Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 2 de janeiro de 2006, às 14h, com vistas à apresentação de renúncia, eleição e posse de cargos neste Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.04495205.8

CONTRATADA: EROGEO – Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 6/05

OBJETO: Execução de Serviços Técnicos em Plantas de Cadastro de Redes Pluviais, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 45 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 13.650,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2025-339039999900-1.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038791.05.6

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre;

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica LTDA;

OBJETO: Substituição da Placa de leitura de temperatura para comando eletrônico Atos- Baumer/Autoclave de Esterilizadora instalada no HPS.

PREÇO: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, I.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Seminário discute abordagem e acolhimento da população de rua

Divulgação - PMPA

O Seminário *Construindo Diretrizes de Abordagem e Acolhimento da População em Situação de Rua de Porto Alegre*, promovido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) reuniu cerca de 70 técnicos da prefeitura que trabalham diretamente com crianças, adolescentes e adultos moradores de rua. Eles assistiram às palestras do procurador da República, Paulo Gilberto Cogo Leivas, e do juiz federal Roger Raupp Rios, mediados pela presidente da Fasc, e pelo coordenador de Políticas Sociais para Infância e Juventude.

O encontro teve o objetivo de discutir, com profissionais da área jurídica, os princípios constitucionais e de Direitos Humanos determinantes para a formulação de diretrizes e condutas de trabalho das equipes que atuam com abordagem e acolhimento.

Segundo o juiz Roger Raupp Rios, o desafio é fazer com que a situação de vulnerabilidade social deixe de ser um círculo vicioso. Ele acredita que o avanço começou quando a política de Assistência Social deixou de ser meramente assistencialista para se tornar uma política de inclusão. “É neste momento que as pessoas vulnerabilizadas passam a

ser enxergadas como cidadãos”.

Em Porto Alegre, existem atualmente 637 crianças e adolescentes em situação de rua. Destas, 70% usam a rua como meio de sobrevivência e voltam para casa diariamente à noite. Com esse público, o atendimento integral e completo no combate à drogadição e o retorno ao núcleo familiar são os dois pontos que merecem atenção.

Durante o seminário foram abordadas questões relacionadas à dificuldade de aceitação da população de rua às abordagens dos técnicos, rejeitando encaminhamentos à rede de abrigagem. Discutiu-se também a forma de lidar com os frequentes casos de sofrimento psíquico, drogadição e alcoolismo encontrados na rua. Um documento com os encaminhamentos do seminário será redigido e servirá para posterior avaliação em novos encontros.



O seminário reuniu técnicos da prefeitura que trabalham diretamente com crianças, adolescentes e adultos moradores de rua

Show nativista anima festa na Escola Heitor Villa-Lobos

Muita música e alegria marcaram a celebração de Natal realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos. A animação ficou por conta do conjunto musical Os Serranos. Além de alegrar a festa dos alunos e da comunidade, os músicos doaram 1,5 mil cestas básicas e mil brinquedos à comunidade da Vila Mapa, além de pipoca e refrigerante às pessoas que lotaram o ginásio da escola.

Segundo a diretora da escola, Andréa Soares Costa, a doação do grupo foi uma surpresa. “Estávamos pensando em presentear as crianças com pirulitos, que seriam adquiridos com uma arrecadação entre as professoras”.

A festa começou à tarde e foi até o início da noite.

Um total de 40 jovens, com idade entre 13 e 14 anos, produziram poemas do gênero de cordel, juntamente com a arte gráfica do mesmo estilo. O projeto Literatura de Cordel Informatizada foi realizado pelas professoras Carla Fin, Milena Teixeira e Marília Gazzola, com as cinco turmas C 10, nas disciplinas de Português e Artes.

Segundo Carla Fin, responsável pelo Laboratório de Informática e coordenadora da parte textual do trabalho, a escolha do gênero cordel foi dos próprios alunos, que preferiram o estilo em função da linguagem popular e coloquial que o caracteriza. O resultado foram 30 folhetos ilustrados com gravuras na capa e recheados de poemas. As atividades na escola vão até 27 de dezembro.

Descida da Borges reúne carnavalescos no Centro

A primeira edição da festa carnavalesca “Descida da Borges” reuniu centenas de pessoas no entardecer de quinta-feira, 22, na esquina das avenidas Borges de Medeiros com Salgado Filho. A atração foi a Imperadores do Samba. Nesta semana, quarta-feira, 28, a festa fica por conta da Bambas da Orquia.

A partir de janeiro, a folia ocorre sempre nas sextas-feiras, quando sete escolas vão se revezar no comando da “Descida da Borges”. A concentração tem

início sempre às 18h, com aproximadamente 150 pessoas de uma escola de samba que desfila em Porto Alegre. Os carnavalescos estarão com suas baterias, carro de som e seus destaques devidamente caracterizados. A festa é aberta a todos.

Depois da concentração, a folia se dirige para o Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), repetindo o trajeto da tradicional “descida da Borges”, local onde originalmente se realizava o desfile das escolas de samba de Porto Alegre.

Carris altera itinerário da linha C1

A partir de terça-feira, 27, a Rua Irmão José Otão ficará bloqueada no trecho entre a Rua Barros Cassal e Praça Dom Sebastião para obras no acesso ao Colégio Rosário. Com isso, a linha C-1 da Carris, que serve à região central de Porto Alegre, percorrerá o seguinte desvio: Rua Sarmento Leite, Rua Eng. Luiz Englert, Largo Prof. Francisco Brochado da Rocha, Av. Paulo Gama. Autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a mudança de itinerário vigorará por dois meses.

Informações sobre a tabela de horários e o itinerário das linhas podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) pelo fone gratuito 0800-999855 ou no site www.carris.com.br. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444.

Melhorias na rede de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) faz amanhã melhorias nas redes de abastecimento de água da rua 26 de Dezembro, 441. O objetivo do serviço é aumentar a pressão nas redes distribuidoras de água da área. Em razão do serviço haverá desabastecimento a partir das 14h em parte do bairro São José e nas Vilas Vargas, São Miguel, São José Comunitária e Menina Alvira. A previsão é de que o sistema seja normalizado no início da noite do mesmo dia. Em caso de mau tempo o serviço será adiado.

Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br

Faixas de segurança

Para garantir uma maior segurança, com menos riscos de atropelamentos, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) destacou cerca de 46 agentes para a realização de um trabalho permanente junto às faixas de segurança, principalmente nas localizadas nas imediações dos shoppings, na área central da cidade e também em vias de intenso comércio, como as avenidas Assis Brasil, Azenha e Teresópolis.

A idéia é orientar os pedestres, e também os motoristas, para uma circulação mais solidária, com menos riscos, em razão dos excessos cometidos nesta época do ano, no *corre-corre* das compras de presentes e deslocamentos para as festas. A *Operação Faixa de Segurança* prossegue até a entrada do Ano Novo